



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 14/2022

Aprova o Plano de Atividades da Universidade do Minho para o ano de 2022

No exercício da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico e tendo em conta o teor do parecer obrigatório, elaborado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária em 22 de julho de 2022, deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Atividades da Universidade do Minho para o ano de 2022.

Universidade do Minho, 22 de julho de 2022.

A Presidente do Conselho Geral,

Joana Marques Vidal